

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº218/2025 - NUP 22001.084679/2025-71 - IG: 1457515 - SACC: 1394192**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76 representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO, portador(a) do RG nº 2006015008819 e CPF nº 032.744.683-80, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.** O presente aditivo tem como objetivo **ACRESCENTAR valor ao Termo de Compromisso nº218/2025**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE VALOR 2.1.** Fica acrescido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), para R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), o nº 218/2025, conforme novo Plano de Trabalho. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 02 DE JUNHO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo. JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO- Prefeito Municipal de JAGUARIBARA. Testemunhas: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA , 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº238/2024, IG: 1457483 SACC: 1322482
NUP 22001.089225/2026-77**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE., residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.010/0001-19, representado por seu/sua Prefeito(a), EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE portador(a) do RG nº 2006009167013 SSPDS/CE e CPF nº 047.821593-23, residente na Rua Álvaro Coelho, Nº 158, Altos - Centro, Novo Oriente, Cep: 63740000, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.** O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 238/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1.** O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de junho de 2026 até 21 de dezembro de 2026. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo Fortaleza, 02 de Junho de 2026 MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE Prefeito Municipal de NOVO ORIENTE TESTEMUNHAS: MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** **

**SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº013/2023, IG: 1457533 SACC: 1284016
NUP 22001.100946/2026-45**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ARACATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.742.480/0001-42, representado por seu/sua Prefeito(a), ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA, portador(a) do RG nº 2005009217136-SSPDS/CE e CPF nº 651.717.483- 49, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 013/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.** O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 013/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1.** O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de junho de 2026 até 15 de dezembro de 2026. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 02 de Junho de 2026 MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA Prefeita Municipal de ARACATI TESTEMUNHAS: MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** **

**SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº117/2023 IG: 1457553 SACC: 1280579
NUP 22001.094655/2026-19**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-15, representado por seu/sua Prefeito(a), NAIARA CARNEIRO CASTRO, portador(a) do RG nº 2005009204506 - SSPDS/CE e CPF nº 038.694.423-79, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 117/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.** O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 117/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1.** O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Termo de Compromisso, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 30 de junho de 2026 até 29 de junho de 2027. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo Fortaleza, 02 de Junho de 2026 MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo NAIARA CARNEIRO CASTRO Prefeito(a) Municipal de MORADA NOVA TESTEMUNHAS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** **

**TERMO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº15/2026 - NUP 22001.041474/2026-81**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 005453/2026/SEDUC/ASJUR, resolve **reconhecer a despesa do exercício anterior**, conforme fundamentação legal no art. 37 da Lei nº

